

descarga ainda persiste. v Rachaduras no revestimento cerâmico e no portal da porta da cozinha: As rachaduras identificadas anteriormente permanecem sem correção. v Limpeza da obra: Apesar de pedidos anteriores, a quantidade de sujeira e materiais descartados no canteiro de obras continua inadequada.

Adicionalmente, embora as trincas nas paredes tenham sido reparadas, o acabamento necessário após a correção das trincas ainda não foi realizado, comprometendo a qualidade estética e a durabilidade do trabalho.

Reiteramos a urgência na regularização de todos os itens apontados e solicitamos que todas as pendências sejam sanadas. A falta de providências dentro do prazo estipulado resultará na adoção das medidas administrativas cabíveis, conforme o disposto no contrato n° 179/2023, incluindo a aplicação de sanções e penalidades.

Aguardamos sua resposta formal e as ações corretivas com a maior brevidade possível para evitar maiores problemas e garantir a qualidade e segurança da obra.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Julio – MT

TeL.(65) 3387-2800 Ramal 3500

CeL.(65) 9 8154-4850

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

NOTIFICAÇÃO 17

Campos de Júlio, 04 de outubro de 2024.

Ao Sr.

PÉRICLES COUTO ROCHA

STARK CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Quarenta e Dois, n° 21, São Gonçalo

PETROLINA – PE

NOTIFICAÇÃO 17

EMPREENDIMENTO: Reforma e ampliação da Escola Estadual Angelina Franciscon Mazutti

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATADA: STARK CONSTRUÇÃO LTDA – Contrato N°230/2022

Prezado Sr. Péricles Couto Rocha,

Em continuidade às Notificações 14, 15 e 16, enviadas em 10, 20 e 27 de setembro de 2024, respectivamente, reiteramos que, até o presente momento, a STARK CONSTRUÇÃO LTDA permanece sem se manifestar formalmente e sem regularizar os serviços pendentes na reforma e ampliação da Escola Estadual Angelina Franciscon Mazutti.

Diante da falta de atendimento às notificações anteriores e considerando a proximidade do encerramento do prazo de vigência do convênio em 22 de novembro de 2024, solicitamos, mais uma vez, a retomada imediata das obras. É imprescindível que a empresa corrija os serviços executados de forma inconsistente e finalize os serviços pendentes, conforme já informado anteriormente.

Ressaltamos que, caso a STARK CONSTRUÇÃO LTDA não atenda às demandas de maneira imediata, serão aplicadas as sanções previstas no Contrato N° 230/2022, o que poderá incluir a rescisão contratual, multas e outras penalidades cabíveis.

Solicitamos ainda que a empresa formalize sua resposta por escrito, confirmando o recebimento desta notificação e detalhando as providências que serão tomadas para o cumprimento das exigências.

Contamos com a sua colaboração para que os prazos e a qualidade do empreendimento sejam garantidos.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Julio – MT

TeL.(65) 3387-2800 Ramal 3500 | CeL.(65) 9 8154-4850

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 28/2024

ESPÉCIE: Prestação de serviços na função de Enfermeiro(a), em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2024, Edital n°. 01/2024.

OBJETO: Rescinde o **Contrato n°. 28/2024**, amigavelmente a partir de **03/10/2024**.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE e ALESSANDRA MARQUES PEREIRA ESCARPANEZI / RESCINDIDO

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 17/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o n° 17/2024, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção do Centro Recreativo na Creche Pequeno Príncipe, com valor estimado em R\$ 364.646,78.

Critério de julgamento: Menor preço.

Modo de disputa: Aberto.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste aviso.

Fim do recebimento das propostas: 08h59 (horário de Brasília) do dia 22/10/2024.

Início da disputa: às 09h00 (horário de Brasília) do dia 22/10/2024.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 04 de outubro de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

NOTIFICAÇÃO 12

Campos de Júlio, 04 de outubro de 2024

CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PRETOLINA LTDA**CNPJ: 04.364.833/0001-92****Rua da China, N° 23B, Bairro Topázio****Petrolina - PE****NOTIFICAÇÃO 12****EMPREENDIMENTO:** Construção do centro de eventos do CRAS**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT**CONTRATADA:** CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PRETOLINA LTDA - Contrato N° 263/2023.

Prezado Sr. Péricles Couto Rocha,

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, na qualidade de contratante, vem, por meio desta, solicitar esclarecimentos sobre a paralisação dos serviços de instalação de gesso no Centro de Eventos do CRAS, objeto do contrato nº 263/2023. Em inspeções recentes realizadas pela equipe de fiscalização, foi constatada a interrupção dessa etapa essencial para o andamento da obra.

Diante disso, solicitamos que seja informado o motivo dessa paralisação e que seja encaminhado um cronograma atualizado com o detalhamento das atividades remanescentes e a previsão de conclusão, a fim de viabilizar a entrega da obra dentro do menor prazo possível.

Reforçamos a importância de uma pronta manifestação e da regularização dos serviços pendentes. O não atendimento a esta solicitação dentro de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento desta notificação poderá acarretar a aplicação das penalidades previstas no contrato.

Aguardamos seu retorno e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

Tel.(65) 3387-2800 Ramal 3500

Cel.(65) 9 8154-4850

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

NOTIFICAÇÃO 19

Campos de Júlio, 04 de outubro de 2024.

Ao Sr.**PÉRICLES COUTO ROCHA****STARK CONSTRUÇÃO LTDA****Rua Quarenta e Dois, nº 21, São Gonçalo****PETROLINA – PE****NOTIFICAÇÃO 19****EMPREENDIMENTO:** Construção do Centro Municipal de Educação Infantil**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT**CONTRATADA:** STARK CONSTRUÇÃO LTDA – N°183/2022

Prezado Sr. Péricles Couto Rocha,

Esperamos que esta notificação o encontre bem. Conforme inspeções recentes realizadas no Centro Municipal de Educação Infantil, ressaltamos a urgência na finalização dos seguintes pontos:

Quadra:

Cobertura: Pendente de conclusão.

Pintura: Pendente de conclusão.

Instalação elétrica: Pendente de conclusão.

Passarela:

Passarela entre a quadra e o refeitório: Pendente de conclusão.

Corredor:

Grelhas de drenagem: Ainda não instaladas.

Alçapão: Pendente de conclusão.

Rampa no acesso do segundo bloco de salas de aula: Pendente de conclusão.

Sala 7:

Fissuras próximas às janelas, ainda não reparadas.

Lixeiras:

Drenagem dos ralos para sumidouro: Instalação feita de forma inadequada.

Portas das lixeiras: Pendente de conclusão.

Entulhos:

Remoção dos entulhos da obra: Pendente de conclusão.

Cozinha:

Instalação do exaustor: Pendente de conclusão.

Reiteramos ainda a necessidade de correção urgente das infiltrações na cobertura do refeitório, para prevenir possíveis danos estruturais.

De acordo com o item 9.11 do contrato, é de responsabilidade da contratada reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer elementos que apresentem vícios, defeitos ou incorreções, dentro do prazo estabelecido pela fiscalização.

Solicitamos que todas as pendências sejam sanadas. Além disso, solicitamos uma resposta formal por escrito, confirmando o recebimento desta notificação e detalhando as providências que serão tomadas para a solução dos itens mencionados.

Caso contrário, a Administração se verá obrigada a tomar as medidas cabíveis, conforme previsto em contrato.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

Tel.(65) 3387-2800 Ramal 3500 | Cel.(65) 9 8154-4850

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br